

LEI MUNICIPAL N.º 685/04

Novo Tiradentes(RS), 22 de julho 2.004.

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**LÚCIO CAVALLI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NOVO
TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e em conformidade com os Artigos 40 a 43 da Lei Federal n.º 4320/64, de 17/03/1964;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2004, no montante de R\$ 24.00,00 (vinte e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária da Lei de meios vigente.

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.002 Manutenção das atividades gabinete

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
028	3390391600.0001	Serviços de energia, água e esgoto	1.500,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal da Fazenda

Atividade 2.009 Manutenção das atividades secretária

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
071	3390300400.0001	Outros materiais de consumo em geral	900,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade: 01 Fundo Municipal de apoio e desenvolvimento agropecuário

Atividade: 2.012 – Manutenção atividades Sec. Agricultura

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
092	3390140000.0001	Diárias	280,00
094	3390300400.0001	Outros materiais de consumo em geral	600,00
097	3390360200.0001	Aluguéis imóveis direto pessoa física	520,00
099	3390391000.0001	Serviços de telecomunicações	600,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 01 Manutenção do Ensino – art. 212 da CF - MDE

Atividade: 2.018 - Manutenção das atividades da secretária

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
125	3390140000.0020	Diárias	650,00
134	3390391000.0020	Serviços de telecomunicações	950,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Saúde

Atividade: 2.035 - Manutenção das atividades da secretária

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
207	3390392700.0040	Serviços postais e sedex	400,00
211	3390930300.0040	Restituição despesas eventuais alimentação	1.100,00

Atividade: 2.043 - Manutenção assistência a saúde

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
213	3390300300.0040	Materiais odontológico, hospitalares e outros	1.000,00

Atividade: 2.040 - Programa ao PSF

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
228	3190110100.1140	Vencimentos vantagens fixas servidores	9.000,00

Atividade: 2.051 - Manutenção das atividades assistência social

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
263	3390391000.0001	Serviços de telecomunicações	700,00

Atividade: 2.052 - Manutenção de auxílio da assistência social

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
260	3390399900.0001	Demais serviços terceiros – pessoa jurídica	300,00
256	3390480100.0001	Auxílio a pessoas físicas em geral	500,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Mun. Obras Públicas e Saneamento Básico

Unidade: 01 Secretaria Mun. Obras Públicas e Saneamento Básico

Atividade: 2.053 - Manutenção atividades secretária

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
277	3390391000.0001	Serviços de telecomunicação	1.000,00

Atividade: 2.054 - Manutenção veículos e máquinas

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
285	3390391100.0001	Serviços manutenção prédios equipamentos	4.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial ora autorizado por esta Lei, servirão de recursos os decorrentes da estimativa de excesso de arrecadação na Lei de Meios Vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) de recursos do PSF da união e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pela redução das dotações orçamentárias que seguem.

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.002 Manutenção das atividades gabinete

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
025	3390391100.0001	Serviços de manutenção de prédios	1.500,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal da Fazenda

Atividade 2.009 Manutenção das atividades secretária

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
073	3390391400.0001	serviços de estagiários	900,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade: 01 Fundo Municipal de apoio e desenvolvimento agropecuário

Atividade: 2.012 – Manutenção atividades Sec. Agricultura

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
091	3190130301.0001	RPPS - servidores	2.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 01 Manutenção do Ensino – art. 212 da CF - MDE

Atividade: 2.018 - Manutenção das atividades da secretária

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
118	3190110100.0020	Vencimentos vantagens fixas servidores	1.600,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Saúde

Atividade: 2.035 - Manutenção das atividades da secretária

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
196	3190130301.0040	RPPS - servidores	2.500,00

Atividade: 2.050 - Manutenção conselho tutelar

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
250	3190110500.0001	Remuneração	1.500,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Mun. Obras Públicas e Saneamento Básico

Unidade: 01 Secretaria Mun. Obras Públicas e Saneamento Básico

Atividade: 2.053 - Manutenção atividades secretária

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
272	4490520000.0001	Equipamentos e material permanente	1.000,00

Atividade: 2.055 - Manutenção Iluminação pública

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
291	4490510000.0001	Obras e instalações	4.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatro.

LÚCIO CAVALLI
PREFEITO MUN. EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração